

Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1932/2021.

de, 08 de junho de 2021.

Retorna servidora ao cargo de origem e enquadra à servidora Adarci Ferreira de Sousa Biagi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

considerando que foi concedido aposentadoria à servidora Adarci Ferreira de Sousa Biagi, protocolizada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob nº 06772/2020;

considerando que o TCM/GO, manifestou pela ilegalidade a concessão da aposentadoria por meio do Acórdão nº 00822/2021, da Segunda Câmara Extraordinária, em virtude a ascensão funcional da servidora;

considerando as disposições da Lei Municipal nº 951/2015, de 23 de outubro de 2015, que modificou parte da Lei Municipal nº 853/2010, de 01 de setembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Retorna a servidora Adarci Ferreira de Sousa Biagi, CPF: 539.183.981-53 ao cargo de origem a que foi concursada de assistente de ensino AE-II.

Art. 2º - Fica enquadrada a servidora Adarci Ferreira de Sousa Biagi, CPF: 539.183.981-53 no cargo de assistente de ensino nível III, nos termos do inciso III, do artigo 6º-B, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01 de setembro de 2010, incluído pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 951/2015, de 23 de outubro de 2015, por ter concluído o curso técnico em magistério no ano de 1992 e o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional em 11 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

MARCUS ADILSON Assinado de forma digital por MARCUS ADILSON RINCO:24517216187 Bados: 2021.06.16 17:12:07-03'00'

Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade. Data supra